



MONOGRAFIA 2017

(para apresentação no segundo semestre de 2017)

PORTARIA N° 01/2017-DIR

Regulamenta o art. 15 do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso e fixa os procedimentos e prazos para desenvolvimento e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso no segundo semestre do ano de 2017.

- Art. 1º** O presente Edital visa disciplinar as atividades de desenvolvimento e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a colação de grau no Curso de Direito das Faculdades Integradas de Jaú.
- Art. 2º** O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser desenvolvido e posteriormente apresentado pelos alunos regularmente matriculados a partir do 8º semestre, no **segundo** semestre de 2017.
- Art. 3º** Para as apresentações (bancas) no segundo semestre de 2017 estabelece-se o período de **04 de dezembro de 2017 a 09 de dezembro de 2017**.
- Art. 4º** O desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso implica na observância do seguinte cronograma e exigências:
- I – apresentação do projeto monográfico, em conformidade com as regras gerais de formatação e estilo (download no site da FIJ), com a indicação, em ordem de preferência, de três (03) orientadores (*Anexo I e Anexo II*);
 - II – distribuição do projeto ao professor-orientador em primeiro lugar indicado;
 - III – Resultado da seleção de orientadores;
 - IV – Retirada do projeto pelo aluno no NPJ e Assinatura do “termo de autoria e responsabilidade” (*Anexo III*);
 - V – Entrega da versão final do Trabalho de Conclusão, em 3 (três) vias iguais, acompanhadas de uma mídia CD contendo o trabalho em versão aberta (Word);
- Art. 5º** Cada professor poderá orientar até cinco (05) alunos ou, excepcionalmente, quantidade maior, considerando o número de alunos, a disponibilidade do orientador e o tema a ser desenvolvido.
- Parágrafo único: Excedida a quantidade de orientadores, a coordenação encaminhará o projeto ao segundo orientador; em caso de não aceite por este, o projeto será encaminhado à terceira opção do aluno.



Art. 6º

Para as apresentações no primeiro semestre de 2017 fixa-se as seguintes datas:

de 16/08/2017 a 18/08/2017	Apresentação do projeto monográfico, em conformidade com as regras gerais de formatação e estilo, com a indicação – em ordem de preferência – de três (03) orientadores;
de 21/08/2017 a 25/08/2017	Distribuição do projeto ao professor-orientador em primeiro lugar indicado e redistribuição, se for o caso;
01/09/2017	Resultado da seleção de orientadores;
a partir do dia 04/09/2017	Retirada do projeto pelo aluno no NPJ e Assinatura do “termo de autoria e responsabilidade”;
*10/11/2017	Entrega da versão final do Trabalho de Conclusão, em 03 (três) vias iguais, acompanhadas de uma mídia CD contendo o trabalho em versão aberta (Word);
de 04/12/2017 a 09/12/2017	Apresentação em sessão pública de defesa.

Art. 7º

A não apresentação do projeto monográfico no período estabelecido (16/08/2017 a 18/08/2017) implicará em desistência tácita da apresentação no segundo semestre de 2017.

Art. 8º

O acadêmico em fase de realização do trabalho de curso tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- a) frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador do Trabalho de Curso ou pelo seu orientador;
- b) manter contato periódico com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, seja pessoalmente ou através de meios eletrônicos, devendo justificar eventuais faltas;
- c) cumprir rigorosamente o calendário divulgado;
- d) fornecer ao orientador, sempre que para tal solicitado, informações escritas das atividades desenvolvidas;
- e) elaborar a versão final de seu trabalho de curso, de acordo com o Regulamento, as instruções de seu orientador e as normas constantes do Manual de Elaboração da Monografia;



- f) entregar ao Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso, após finalização da pesquisa, 3 (três) cópias de sua pesquisa, acompanhadas de uma mídia CD contendo o trabalho em versão aberta (Word);
- g) comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender a versão final de seu trabalho de curso.

Art. 9º

As modificações constantes do art. 4º desta portaria aplicam-se aos alunos já habilitados para defesa no 1º semestre do ano de 2017.

Art. 10

Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito.

Jau, 07 de março de 2017.

Luiz Henrique Martim Herrera

Coordenador do Curso de Direito



ANEXO I

ILUSTRÍSSIMO COORDENADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____, RA _____, nº _____, acadêmico(a) regulamente matriculado(a) no _____ semestre do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Jaú, ciente das regras definidas no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso e Portaria nº 01/2017-DIR, venho perante Vossa Senhoria apresentar meu projeto de pesquisa para desenvolvimento do TCC (anexo), informar a área preponderante do tema e requerer que a orientação científica seja realizada por alguns dos docentes a seguir indicados, em ordem de preferência.

Área preponderante:

1º orientador(a):

2º orientador(a):

3º orientador(a):

Aceite: () sim () não – Justificativa:

Termos em que, pede deferimento.

Jau, __ de _____ de 2017.

NOME DO ALUNO



ANEXO II

LISTA DE PROFESSORES ORIENTADORES NO ANO DE 2017

Ms. Bazilio de Alvarenga Coutinho Junior - <http://lattes.cnpq.br/7765381992931213>
Ms. Carlos Alberto Barbosa Ferraz - <http://lattes.cnpq.br/5453174927510409>
Ms. Carlos Rosseto Junior - <http://lattes.cnpq.br/8475970576520089>
Ms. Eduardo Toledo Arruda Galvão de França - <http://lattes.cnpq.br/8481102644568353>
Ms. Fabio Empke Vianna - <http://lattes.cnpq.br/7968281578645495>
Dr. Fernando Frederico de Almeida Júnior - <http://lattes.cnpq.br/2042301900081947>
Dra. Grasiela Lima - <http://lattes.cnpq.br/3656116634404467>
Dra. Jamile Gonçalves Calissi - <http://lattes.cnpq.br/5100816232667133>
Ms. Juliana Zacarias FabreTebaldi - <http://lattes.cnpq.br/8422790397645796>
Ms. Luiz Henrique Martim Herrera - <http://lattes.cnpq.br/4694330794609860>
Ms. Maria Amália Campana Contador - <http://lattes.cnpq.br/3789252812572669>
Esp. Mauricio de Almeida - <http://lattes.cnpq.br/9930955598661544>
Ms. NatháliaMariáh Mazzeo Issa Vieira - <http://lattes.cnpq.br/5141570923930469>
Esp. Perla Savana Daniel - <http://lattes.cnpq.br/9172088056682905>
Ms. Renato ZanollaMontefusco - <http://lattes.cnpq.br/1352958735912785>
Ms. Ricardo Almeida Zacharias - <http://lattes.cnpq.br/6545840915467372>
Ms. Rossana Teresa Curioni Mergulhão - <http://lattes.cnpq.br/8926783958930708>
Ms. Silvio Ferracini Junior - <http://lattes.cnpq.br/2783518064826837>
Dr. Rinaldo Correr - <http://lattes.cnpq.br/7798981076115942>
Ms. Silvio Luiz Maciel - <http://lattes.cnpq.br/2594540578906178>
Esp. Wagner Elias Jacob - <http://lattes.cnpq.br/4591722675933173>



ANEXO III

TERMO DE AUTORIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, RA _____, nº _____, acadêmico(a) regulamente matriculado(a) no _____ semestre do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Jaú, orientado pelo professor _____,

DECLARO ciência das responsabilidades abaixo listadas:

[1] estou ciente que a pesquisa e a escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) devem, obrigatoriamente, ser acompanhada pelo meu orientador, e que o envio apenas do trabalho finalizado, sem a sua concordância, implicará em reprovação na disciplina.

[2] estou ciente de que a existência em meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de trechos iguais ou parafraseados de livros, artigos ou sites, sem a referência da fonte, é considerado plágio, o que configura infração regimental (art. 28), penal (Código Penal, art. 184) e civil por violação de direitos autorais (Lei nº 9.610/98), hipótese que, se constatada pelo orientador ou membros da banca, implicará em reprovação na disciplina.

[3] Estou ciente de que a correção gramatical, formação e adequação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) às normas utilizadas pela FIJ e pela ABNT são de minha responsabilidade, cabendo ao orientador apenas a identificação e orientação para resolução da impropriedade.

[4] Estou ciente ser de minha responsabilidade a presença na sessão de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e pela observância das datas fixadas na Portaria nº 01/2017-DIR, sob pena de reprovação na disciplina.

[5] A versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, após a apresentação oral, deverá ser entregue com as correções apontadas pela banca e no prazo estabelecido pela coordenação de TCC.

Jau, __ de _____ de 2017.

Ciente: Nome do aluno